



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº3/2024/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

7 de março de 2024

**EDITAL**

**Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2024**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com os Municípios de Bueno Brandão, Inconfidentes e Ouro Fino.

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
08/03/2024	Publicação do edital.
08/03/2024 a 29/03/2024	Período de Inscrições
01/04/2024	Divulgação das candidatas inscritas.
15/04/2024	Início do curso.
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus INCONFIDENTES não é obrigado a realizar o curso.  Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
2. **O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.**
3. As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado e o pagamento será realizado após relatório de atividades.

4. As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.
5. Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

<b>Municípios Parceiros</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária total do curso</b>	<b>Vagas*</b>	<b>Local do Curso/Horário**</b>
Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino	Salgadeira	<b>160h</b>	<b>30</b>	<b>Aulas Terça, Quarta e Quinta-feira - de 19h às 22h. IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes</b>
Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino	Depiladora	<b>160h</b>	<b>20</b>	<b>Aulas Terça, Quarta e Quinta-feira - de 19h às 22h. IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes</b>
Inconfidentes Ouro Fino	Cuidadora de Idosos	<b>160h</b>	<b>30</b>	<b>Aulas Terça, Quarta e Quinta-feira - de 19h às 22h. IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes</b>

\* As vagas serão distribuídas entre os municípios parceiros. (ANEXO II)

\*\* Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
2. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;
3. Idade mínima de 16 anos completos;
4. Estar inscrita no CAD Único; e
5. Ser mulher cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina.

### 4. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social dos Municípios de Inconfidentes, Ouro Fino e Bueno Brandão nos seguintes endereços:

Bueno Brandão: Rua Cel Ramalho, 171, Centro.

Inconfidentes: Rua sargento môr, Toledo Piza, 178, centro.

Ouro Fino: Praça Afonso Ribeiro sn, Bairro do Alto.

2. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de

Escolaridade e o número do CAD Único.

3. Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

#### 4. **DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

1. Será por ordem de inscrição.

#### 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.
2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.
3. O Campus Inconfidentes reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.
4. A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/e> de seu e-mail.
5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Inconfidentes, 07 de março de 2024

#### **ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

Nome Completo da Candidata: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ -MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

#### ANEXO II - Quadro de Vagas

Município	Cuidadora de Idosos	Depiladora	Salgadeira
Bueno Brandão	-	7	10
Inconfidentes	15	7	10
Ouro Fino	15	6	10

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 07/03/2024 18:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436721

Código de Autenticação: 10e17f2101

